



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.731, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.305, de 20/11/2018;

## DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito adicional suplementar no valor de no valor de R\$123.700,00(Cento e vinte e três mil e setecentos reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.01.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0007.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	300,00
<b>02.03.00 – Departamento de Administração</b>		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	10.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	18.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	200,00
<b>02.04.00 – Depto. de Finanças e Planejamento Orçamentário</b>		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2027 – Atividades do Depto. de Finanças e Planejamento		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	26.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	5.000,00
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0012.2039 – Atividades do Depto. de Saúde		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	500,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	1.500,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	2.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	1.700,00
02.06.03 – Divisão de ação Secundária		
10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	35.000,00
10.302.0012.2049 – Laboratório e Análises Clínicas		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	5.000,00
<b>02.08.00 – Depto. de Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	1.000,00
<b>02.09.00 – Depto. de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer</b>		
02.09.01 – Cultura, Turismo e Lazer		
13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura, Turismo e Lazer		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	500,00



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## 02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias

15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias

3390.46 – Auxílio Alimentação (1)

R\$ 500,00

02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal

15.452.0014.2060 – Manut. E Conv. Dos Prédios e Frota Municipal

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 12.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1)

R\$ 2.500,00

3390.46 – Auxílio Alimentação (1)

R\$ 2.000,00

**TOTAL**

**R\$ 123.700,00**

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

### 02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0007.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 300,00

### 02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 28.200,00

### 02.04.00 – Depto. de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0010.2027 – Atividades do Depto. de Finanças e Planejamento

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)

R\$ 500,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 30.500,00

### 02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0012.2039 – Atividades do Depto. de Saúde

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)

R\$ 500,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)

R\$ 1.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)

R\$ 4.200,00

02.06.03 – Divisão de ação Secundária

10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5)

R\$ 35.000,00

10.302.0012.2049 – Laboratório e Análises Clínicas

3190.13 – Obrigações Patronais (1)

R\$ 5.000,00

### 02.08.00 – Depto. de Meio Ambiente e Desenvolvimento

02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo

20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)

R\$ 1.000,00

### 02.09.00 – Depto. de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

02.09.01 – Cultura, Turismo e Lazer

13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura, Turismo e Lazer

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)

R\$ 500,00

### 02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias

15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)

R\$ 500,00

02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

15.452.0014.2060 – Manut. E Conv. Dos Prédios e Frota Municipal	
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)	R\$ 500,00
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 16.000,00

**TOTAL**

**R\$ 123.700,00**

**Art. 3º** - Ficam convalidadas no PPA 2018/2021 (Plano Plurianual), LDO/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2018 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**  
*Prefeita Municipal*

Registrado e Publicado na data supra

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Interina do Depto. de Administração

**GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**  
Procurador Jurídico